

COMUNICADO DE ABERTURA

Processo Seletivo - Prazo Determinado nº 001/2015, de 15/03/2015.

1. VAGA OFERECIDA

Cargo	Formação Exigida	Experiência Mínima Exigida	Salário	Qtd de Vagas
Cargo I – ADI NS Iniciante – FOCEM	Superior Completo em Relações Internacionais, Comércio Exterior ou Administração	Mínimo de 6 meses em atividades relacionadas às principais responsabilidades inerentes a função específica	R\$ 4.296,00	01

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A) O presente Processo Seletivo por prazo determinado visa à contratação de técnico de nível superior para o preenchimento do cargo acima, não assegurando aos candidatos o direito a ingresso automático nesta Agência no cargo para o qual concorreu, ainda que classificado, mas tão somente a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a existência de vagas.
- B) O pedido de inscrição será efetuado até o dia **24/03/2015**, **EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE REMESSA POSTAL DE UM ÚNICO ENVELOPE**, contendo:
- título da vaga oferecida no corpo do envelope;
 - o Formulário de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchido;
 - cópias de documentos comprovando que o candidato possui a '*formação mínima exigida*' e complementar, quando houver, para o cargo a que se inscreve, ou seja: cópias de diplomas expedidos por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo Poder Público, na forma da lei.
 - cópias de documentos comprovando que o candidato possui a '*experiência profissional mínima exigida*' para a função que se inscreve, ou seja:
- 1) Para comprovação de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração¹ do empregador em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; no caso do candidato ser sócio da empresa/instituição privada, apresentar atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

2) Para comprovação de atividade em empresa/instituição pública: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3) Para comprovação de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas.

- cópias de documentos comprovando que o candidato possui a domínio ou conhecimentos de língua estrangeira, quando for exigido para o cargo a que se inscreve, ou seja: cópias de diplomas de cursos, atestados de capacidade técnica, declarações ou outros documentos, tudo com vistas à comprovação do requisito exigido.

C) Em hipótese alguma será aceito qualquer pedido de inscrição feito por outro meio que não o aqui estabelecido.

D) A remessa postal a que se refere o item anterior deverá, **obrigatoriamente**:

- ser feita sob a forma de SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR.

- ser endereçada à ABDI – Agência Brasileira de desenvolvimento Industrial, e encaminhada para a **SBN Qd. 01 Bl. B, 13º andar – Ed. CNC, Brasília – DF, CEP 70.041-902, aos cuidados da Coordenação de Recursos Humanos – CORH.**

E) Comprovantes de experiência e/ou escolaridade emitidos em outros idiomas que não o português, traduzidos por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

F) Ao candidato é permitido inscrever-se uma única vez, não sendo aceitos pedidos de inscrição retificadores ou complementares. Portanto, tomar-se-á como válido, unicamente, o conteúdo do primeiro envelope recebido a título de inscrição, não sendo considerados válidos quaisquer outros envelopes e documentos remetidos por um mesmo candidato durante o prazo hábil da inscrição.

G) Os pedidos de inscrição solicitados por meio de documentos incorretos, incompletos ou rasurados serão indeferidos. Por sua vez, a qualquer tempo, será excluído do Processo Seletivo o candidato cujo pedido de inscrição se tenha valido de documentos falsos ou inverídicos, ainda que tal fato venha a ser constatado posteriormente à inscrição.

¹ A declaração poderá ser dispensada nos casos em que as anotações em CTPS sejam suficientes para a comprovação das atividades inerentes ao cargo.

H) Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente apresentar as cópias dos documentos relativos à escolaridade e experiência autenticados ao fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação.

I) Não serão aceitos candidatos que tenham tido contratos por prazo determinado de trabalho, firmados com a ABDI, encerrados a menos de 6 (seis) meses.

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

- **1ª Etapa - Comprovação de Pré-Requisitos (eliminatória).** - Visando à verificação do perfil do candidato e sua adequação aos requisitos exigidos, esta etapa consistirá de pré-seleção. Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas serão eliminados.

- **2ª Etapa - Análise de Títulos (classificatória).** Os candidatos que comprovarem os pré-requisitos mínimos estabelecidos no item anterior serão pontuados através dos seguintes quesitos:

CARGO	ITEM	QUESITOS	PONTOS
CARGO I	1	PÓS-GRADUAÇÃO.	01
	2	MESTRADO	03
	3	DOCTORADO	05
	4	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO (EM ANOS) – ATÉ O LIMITE DE 5(CINCO) PONTOS.	01 (UM) POR ANO

Os candidatos serão classificados mediante a maior pontuação alcançada por cargo pretendido. Em havendo empate na pontuação, será considerado o melhor candidato aquele que possuir maior pontuação no tempo de experiência. Persistindo o empate, os melhores classificados serão convocados para a 3ª etapa do processo:

3ª Etapa – Prova Oral (classificatória) - objetiva a confirmação do perfil, e qualificação técnica do concorrente ao cargo pretendido: A prova deverá seguir questionário padrão para todos os candidatos avaliados, cujo conteúdo será equivalente ao estabelecido como conhecimento técnicos e específico na descrição do perfil solicitado. A prova será realizada por banca, composta por no mínimo 02 (dois) examinadores, que encaminharão o relatório de avaliação individual.

4. PERFIL REQUERIDO

Cargo I – ADI NS Iniciante – Focem

Principais Atividades:

1. Apoiar a área técnica na execução das atividades do Projeto;
2. Estruturar procedimentos e sistematizar informações referente ao Projeto;
3. Apoiar a produção de termos de referência, envolvendo as fases de criação, correção, revisão e conclusão do documento;
4. Apoiar e acompanhar a produção, revisão e conclusão de documentação relacionada à execução de cada atividade prevista no projeto;
5. Apoiar e acompanhar a gestão de informações e dados sobre a execução técnica do projeto, incluindo coleta e atualização de processos, tabelas e outros documentos de registro;
6. Acompanhar e apoiar comunicações entre a Coordenação Técnica e os parceiros públicos e privados do projeto.

Conhecimentos Técnicos e Específicos:

1. Domínio pleno da língua portuguesa, tanto na forma oral como na escrita;
2. Conhecimento intermediário da língua espanhola, tanto na forma oral como na escrita;
3. Capacidade de adaptação em ambiente de trabalho multicultural;
4. Conhecimento de MS-Word, MS-Excel e MS-Power Point;
5. Capacidade de desenvolver e manter boa comunicação.
6. Noções básicas de produção de Termos de Referência;
7. Conhecimento em gestão de projetos;
8. Compreensão das relações internacionais;
9. Conhecimento sobre as estruturas e normas do MERCOSUL e do FOCEM e as relações destas com o Brasil;
10. Conhecimento sobre projetos de cooperação técnica internacional;
11. Noções básicas de comércio internacional;
12. Conhecimento sobre os setores automotivo e de petróleo e gás desejáveis.

Experiência Profissional:

Mínimo de 06 (seis) meses em atividades relacionadas às principais responsabilidades inerentes a função específica.

Salário: R\$ 4.296,00 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais).

Duração: 01 (um) ano

Local de Trabalho: Brasília-DF.

Observações: Início imediato.